



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 15/2015.

Data: 19 de fevereiro de 2015.

Sumula: HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 09/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado no dia **19/02/2015** a decisão da comissão permanente de licitação, que visa a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015. Foi realizada a licitação na modalidade CONVITE Nº 003/2015 – PROCESSO Nº 014/2015, CUJO VENCEDOR FOI A EMPRESA:

CLÁUDIA VANDERLÉIA CECHINEL SANTOS - ME - R\$ 44.326,63

Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **12/02/2015** na Sala de Comissões da Câmara Municipal e após renúncia expressa de recurso dos licitantes conforme anexo nos autos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 19 de fevereiro de 2015.


RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente

2015
015
018
019




Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu


ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 1/2015

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DO EDITAL CONVITE Nº 003/2015

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniram-se na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria da Presidência nº 009/2015 de 02 de janeiro de 2015, integrada por Valter Larssen, Elaine Cristina Baptista e Gismara Dias Stachelski da Silva, presidida pelo vereador Valter Larssen assistido pelo servidor Elaine Cristina Baptista, que lavra a presente ata. As quinze horas e trinta minutos foram abertos o envelope "A" das empresas CLÁUDIA VANDERLÉIA CECHINEL SANTOS-ME, sem representante no momento da abertura, SUPERMERCADO NANDI LTDA e SUPERMERCADO NAPER sem representante no momento da, sem representante no momento da abertura, contendo a documentação, que foram conferidas e rubricadas pela CEL, estando habilitadas a participarem da fase de abertura dos envelopes "B" contendo as propostas apenas da empresa CLÁUDIA VANDERLÉIA CECHINEL SANTOS-ME, estando habilitada a participar da fase de abertura dos envelopes "B" contendo as propostas, tendo em vista que as demais empresas assinaram o termo de renúncia razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da CPL. Eu, Elaine Cristina Baptista a lavrei


VALTER LARSSSEN
Presidente


GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
DIR. JURIDICO


ELAINE CRISTINA BAPTISTA
Membro


GISMARA DIAS STACHELSKI DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 2/2015


ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DO EDITAL CONVITE Nº 003/2015

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniram-se na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria da Presidência nº 009/2015 de 02 de janeiro de 2015, integrada por Valter Larssen, Elaine Cristina Baptista e Gismara Dias Stachelski da Silva; presidida pelo vereador Valter Larssen assessorado pela servidor Elaine Cristina Baptista, que lavra a presente ata. Às quinze horas e trinta minutos foram abertos o envelope “B” contendo as propostas, que foram conferidas e rubricadas pela CEL. Aberto o envelope, foi apresentada a seguinte proposta: CLÁUDIA VANDERLÉIA CECHINEL SANTOS-ME – Valor Global proposto de R\$ 44.326,63 (Quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), totalizando pelos itens licitados. Diante do preço apresentado a CPL julgou vencedora do certame a empresa CLÁUDIA VANDERLÉIA CECHINEL SANTOS-ME. Estavam presentes a esta sessão os membros da CPL infra assinados. Dá-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta, renunciando os proponentes ao direito de recurso estabelecido pela Lei nº. 8666/93. Nada mais havendo a tratar-se dá-se por encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da CPL. Eu, Elaine Cristina Baptista a lavrei.


VALTER LARSSSEN
Presidente


ELAINE CRISTINA BAPTISTA
Membro


GISMARA DIAS STACHELSKI DA SILVA
Membro


GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
DIR. JURIDICO



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO 010/2015
Modalidade Carta Convite N°003/2015
Processo Licitatório N° 014/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **RUDIMAR LUIZ SONDA**, brasileiro, ocupante do cargo de VEREADOR na Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade RG N° 3.007.592-7 SSP/PR, e do CPF N° 336.857.979-72, residente e domiciliada a Rua Padre Bernardo 1180 - Centro, neste município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Claúdia Vanderléia Cechinel Santos - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.008/0001-30, com sede na Rua João XXIII nº 777 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - PR, CEP 85.875-000, aqui devidamente representada pelo Sra. **Claúdia Vanderléia Cechinel Santos**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5.014.168-3 SSP/PR e CPF nº 748.449.389-91, residente e domiciliado na Rua Manoel Moreira Pena nº 1998 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Processo Licitatório Modalidade Convite nº003/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Referente a aquisição de diversos materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios para uso da câmara municipal no período de fevereiro a dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, RECEBIMENTO E VIGÊNCIA - o fornecimento do contido na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deverá ser entregue conforme a necessidade do mesmo. A vigência deste contrato a partir de 12/02/2015 até 31/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO - A CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA** pelos materiais ou serviços a serem entregues no valor de R\$ 44.326,63 (Quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e tres centavos). O pagamento será efetuado conforme a utilização e mediante a apresentação de notas fiscais, com vistoria realizada pela comissão competente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES - Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- Entregar o serviço nas condições estipuladas neste Contrato e no prazo fixado na proposta;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia anuência da Câmara de Santa Terezinha de Itaipu.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADE - Em caso de inadimplemento a **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades:

- Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;
- Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- Rescisão do Contrato, pelos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS SOCIAIS - Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001000 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.30.07.12 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001000 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.30.21.00 - GÊNEROS DE COPA E COZINHA

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001000 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.30.22.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - DA SUCESSÃO E FORO - Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 19 de fevereiro de 2015.


CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

CLAÚDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
PROCESSO Nº 014/2015
CONVITE Nº 003/2015**

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: CONVITE

SÍNTESE DO OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015.

Sessão de entrega de envelopes: 12 de Fevereiro de 2014, até às 11:30 horas

Sessão de Julgamento: 12 de Fevereiro de 2014, às 15:30 horas

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU,

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828 - CENTRO - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 003/2015.

MODALIDADE: CONVITE

ENTIDADE PROMOTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - ESTADO DO PARANÁ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NOMEADA PELA PORTARIA Nº 09/2015, de 02 de Janeiro de 2015, para a realização dos procedimentos licitatórios do Poder Legislativo, sob a presidência do primeiro, composta pelos senhores:

Presidente: Valter Larssen

Membro: Elaine Cristina Baptista

Membro: Gismara Dias Stachelski da Silva

1. PREÂMBULO

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.425.322/0001-81, torna público para conhecimento, que realizará licitação no dia **12 de Fevereiro de 2015, às 15:30 horas, na Sala de Reuniões, na Rua das Comunicações, 1828, na modalidade de **CONVITE**, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes "A", contendo a documentação de Habilitação e Envelopes "B", contendo a Proposta de Preço dos convidados e dos interessados, dar-se-á até às **11:30 horas do dia 12 de Fevereiro de 2015, no Setor de Protocolo, no endereço acima indicado.**

1.3 - A abertura dos Envelopes "A" contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo endereço citado no item 1.1, às **15:30 horas do dia 12 de Fevereiro de 2015. Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pelas assinaturas dos Termos de Renúncia, conforme modelo, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas.**

2. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015, conforme especificado no Anexo VIII, parte integrante deste Edital.**

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas, os demais interessados no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que manifestarem seu interesse com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas**



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "A" e "B" e DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

4.1 - Os envelopes "A" e "B", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando na face de cada qual os seguintes dizeres:

a) _____ (modalidade) nº ____ / ____ (número/ano)
ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE _____ (nome da empresa)

b) _____ (modalidade) nº ____ / ____ (número/ano)
ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE _____ (nome da empresa)

4.2 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, a qual deverá ser entregue, em envelope fechado, a Comissão de Licitação na data da abertura dos envelopes "A".

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos de habilitação preliminar deverão estar inseridos no envelope "A" (Documentos de Habilitação), devidamente fechado e inviolado. Os documentos abaixo relacionados deverão estar em uma via e ordenados. As folhas deverão, preferivelmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm):

5.1.1 - Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social** (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais constituídos por Lei;

5.1.2 - Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais constituídos por Lei;

5.1.3 - Prova de regularidade para com a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho, na forma da lei;

5.1.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual, Federal e Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria das Fazendas Estadual, Federal e Municipal, na forma da lei;

5.1.5 - Declaração do proponente de que não pesa contra si, **declaração de inidoneidade**, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo anexo;

5.1.6 - Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal **menores de 18 (dezoito) anos** em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

5.1.7 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;

5.1.8 - Cartão atualizado do CNPJ ou documento expedido pela Receita Federal que legalmente possa substituí-lo.

5.2 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou ainda, ser autenticado pela comissão de licitação da Câmara Municipal sob apresentação do original e deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

5.3 - A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do licitante.

5.4 - A Comissão Permanente de Licitação poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do disposto no art. 43, §5º, da Lei nº 8.666/93.

5.5 - Após a divulgação do resultado de habilitação e havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso, proceder-se-á na mesma ocasião a abertura dos Envelopes "B", contento a proposta dos licitantes habilitados.

6 - PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU fornecerá a cada licitante formulário de proposta (modelo), que o licitante deverá apresentar no envelope "B" (proposta de preço), devidamente fechado e inviolado, deverá ser apresentado em original e as folhas deverão ser preferivelmente do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), sendo que na proposta constarão:

- a) Carimbo do CNPJ/MF (não obrigatório), nome e assinatura do representante legal da empresa em todas as vias;
- b) Preço unitário e total, devendo no mesmo incluir todas as despesas com deslocamentos, refeições e pernoites, com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços;
- c) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

6.3 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

6.4 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de seus funcionários.

7. PROCEDIMENTO

7.1 - Serão abertos os Envelopes "A", contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedidas a sua apreciação.

7.2 - Os Envelopes "B", contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

7.3 - Serão abertos os Envelopes "B", contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.4 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 6 (seis) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7.5 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 8 (oito) deste edital.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 - Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixado no item 9 (nove) deste edital.

8.2 - Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

8.3 - Será desclassificada a proposta que:

- Ultrapassar o valor fixado no item 9 (nove) deste edital;
- Cotar valores manifestadamente inexequíveis;

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1 - Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem os preços de **RS 48.374,28** (Quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

10. PRAZOS

10.1 - O prazo para a execução dos serviços objeto do presente será de 11 (onze) meses.

10.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

10.3 - A Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8666/93.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

11.1 - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante no item 10.1, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,10% sobre o valor total da proposta, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor contratual.

11.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de **multa** esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

12. CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado mediante a entrega do material, conforme a necessidade da Câmara Municipal, na finalização dos trabalhos e entrega do serviço, com vistoria realizada pela comissão competente da Câmara Municipal, através de Cheque emitido pela Câmara Municipal, mediante a apresentação da Nota Fiscal da contratada.

13.2 - A dotação orçamentária para esta licitação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.30.07.12 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.30.21.00 - GÊNEROS DE COPA E COZINHA

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.30.22.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

14. RECURSOS

14.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8666/93, ao qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1 - Não é permitida a sub-contratação, total ou parcial, para a execução do contrato

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito.

16.2 - Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

16.3 - Se no dia previsto não houver expediente na Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos envelopes para o primeiro dia útil subsequente, mantendo-se o mesmo horário

16.4 - A proponente vencedora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Câmara e a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

17. ANEXOS DO EDITAL

17.1 - Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- I. Minuta de contrato;
- II. Modelo de carta de credenciamento;
- III. Modelo de proposta comercial;
- IV. Declaração de não possuir menores;
- V. Declaração de idoneidade;
- VI. Termo de renúncia;
- VII. Declaração de Obrigações;
- VIII. Planilha.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU (Pr), 27 de janeiro de 2015.


RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO I

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

MINUTA DO CONTRATO

Que entre si fazem, de um lado a **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações n.º 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. RUDIMAR LUZ SONDA, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa CNPJ n.º, com sede na n.º, CEP n.º, aqui devidamente representada pelo Sr. estado civil portador da Cédula de Identidade n.º e CPF n.º, residente e domiciliado na n.º, cidade de, Estado do Paraná, doravante denominada de CONTRATADA, acordam entre si o presente Contrato, conforme Processo Licitatório Modalidade Convite n.º 003/2015 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Referente a aquisição de diversos materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios para uso da câmara municipal no período de fevereiro a dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, RECEBIMENTO E VIGÊNCIA – o fornecimento do contido na CLÁUSULA PRIMEIRA deverá ser entregue conforme a necessidade do mesmo. A vigência deste contrato a partir de até

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos materiais ou serviços a serem entregues no valor de R\$ (.....). O pagamento será efetuado mediante a apresentação de notas fiscais, no momento da entrega dos mesmos, com vistoria realizada pela comissão competente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES – Serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA:

- Entregar o serviço nas condições estipuladas neste Contrato e no prazo fixado na proposta;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia anuência da Câmara de Santa Terezinha de Itaipu.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADE – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1. Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;
2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
4. Rescisão do Contrato, pelos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001000 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.30.07.12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001000 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.30.21.00 – GÊNEROS DE COPA E COZINHA

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001000 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.30.22.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – DA SUCESSÃO E FORO – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

É por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr..... de de 2015

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO II

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)..... portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º..... e CPF sob n.º..... a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite n.º 003/2015, instaurado por essa Câmara Municipal.

Na qualidade de representante legal da empresa:..... outorga-se ao(a) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

..... em ____ de de

.....
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Fato

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO III

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa estabelecida a
CNPJ/MF sob n.º apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação,
modalidade Convite n.º 003/2015 para a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTICIOS PARA
USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE
2015, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições

Orçamento discriminado em preço unitário e total

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total item
1	1	AGUA MINERAL 510ML C/GAS C/12	PCT	650	R\$ 11,90	R\$ 8.545,00
1	2	AGUA MINERAL 510ML S/GÁS C/12	PCT	650	R\$ 11,90	R\$ 8.545,00
1	3	AGUA MINERAL 20 LITROS	UN	100	R\$ 8,90	R\$ 900,00
1	4	AGUA COPO 200ML C/48 UNIDADE	CX	20	R\$ 26,80	R\$ 536,00
1	5	CAFÉ 500 GRAMA A VACUO	UN	160	R\$ 10,35	R\$ 1.656,00
1	6	AÇUCAR 5KG	PCT	60	R\$ 8,80	R\$ 588,00
1	7	CHA MATÉ 25 UNIDADE	UN	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
2	1	GUARDANAPO 24X24 CM	UN	60	R\$ 2,15	R\$ 107,50
2	2	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/100	PCT	2000	R\$ 4,15	R\$ 8.300,00
2	3	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/100	PCT	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
2	4	FOSFÓRO	UN	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
2	5	PAPEL TOALHA 1.000 FOLHAS EXTRA LUXO	UN	150	R\$ 10,40	R\$ 1.560,00
2	6	PANO DE PRATO	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
3	1	SABAO EM PO 1KG	UN	60	R\$ 9,80	R\$ 588,00
3	2	DETERGENTE 500ML	UN	80	R\$ 1,75	R\$ 140,00
3	3	LUSTRA MOVEIS 200ML	UN	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
3	4	SABONETE 90GRAMA	UN	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
3	5	REMOVEDOR SUPER CLEAN 2 LITROS	UN	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
3	6	RODO DE MADEIRA 60CM	UN	11	R\$ 19,91	R\$ 219,01
3	7	SAPOLIO 300ML	UN	24	R\$ 5,80	R\$ 139,20
3	8	PEDRA SANITARIA	UN	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
3	9	ESPONJA C/4 UNIDADE	UN	60	R\$ 4,20	R\$ 210,00
3	10	SACO DE LIXO 30 LITRO 50 UNIDADE	UN	150	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
3	11	SACO DE LIXO 50 LITRO 50 UNIDADE	UN	150	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
3	12	SACO DE LIXO 100 LITRO C/25	UN	150	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
3	13	FLANELA 30X50CM	UN	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00
3	14	PAPEL HIGIENICO 4 UNIDADE 60MTS	UN	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3	15	SABAO EM BARRA 1KG	UN	12	R\$ 5,70	R\$ 68,40
3	16	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	70	R\$ 2,80	R\$ 196,00
3	17	CERA VERMELHA 750 ML	UN	30	R\$ 10,25	R\$ 307,50
3	18	CERA AMARELA 750 ML	UN	30	R\$ 10,25	R\$ 307,50
3	19	VASSOURA	UN	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
3	20	RODO ESPUMA 30CM	UN	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
3	21	LÃ DE AÇO C/8 UNIDADE	UN	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
3	22	DESINFETANTE 500ML	UN	60	R\$ 6,20	R\$ 372,00
3	23	LIMPA VIDRO 500ML	UN	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
3	24	AROMATIZANTE 400ML	UN	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
3	25	LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500ML	UN	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
3	26	ALCOOL GEL 480 GRS	UN	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
3	27	BALDE DE 20 LITRO	UN	12	R\$ 7,90	R\$ 94,80
3	28	AMACIANTE 2 LITROS	UN	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
3	29	TOALHA DE ROSTO	UN	4	R\$ 3,68	R\$ 14,72
3	30	ESCOVA DE ROUPA	UN	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
3	31	ESCOVA DE VASO	UN	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
3	32	RODO 30 CM C/ ABRASIVO	UN	100	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
3	33	SABONETE LIQUIDO - LITRO	UN	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
3	34	PANO DE CHÃO	UN	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
3	35	INCETICIDA AEROSOL	UN	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
3	36	INCETICIDA EM PÓ	UN	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
3	37	DESENGORDURANTE	UN			

TOTAL DA PROPOSTA..... R\$ 48.374,28

- a) O preço global para o fornecimento de diversos materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios e demais encargos é de R\$ (.....).
- b) A presente proposta tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo na Câmara Municipal;
- c) As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Convite nº 003/2015;
- d) Os serviços serão executados de acordo com as normas deste edital e as constantes em contrato.

Local, data:

Diretor



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório nº 014/2015
Modalidade Convite nº 003/2015

ANEXO IV

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital da CARTA CONVITE nº 003/2015, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n. 9.854/99).

Local e Data

Assinatura e Carimbo
(representante legal)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO V

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite n.º 003/2015, instaurado por essa Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, Data:

Diretor



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO VI

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade Convite n.º 003/2015, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados

_____ em _____ de _____.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO VII

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite n.º 003/2015, instaurado por esse Câmara Municipal, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) disporemos de pessoal técnico necessário para dar assistência na forma do objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, data:

Diretor



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO VIII

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

PLANILHA

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	AGUA MINERAL 510ML C/GAS C/12	PCT	550		
1	2	AGUA MINERAL 510ML S/GAS C/12	PCT	550		
1	3	AGUA MINERAL 20 LITROS	UN	100		
1	4	AGUA COPO 200ML C/48 UNIDADE	CX	20		
1	5	CAFÉ 500 GRAMA A VACUO	UN	160		
1	6	AÇUCAR 5KG	PCT	80		
1	7	CHA MATE 25 UNIDADE	UN	60		
2	1	GUARDANAPO 24X24 CM	UN	50		
2	2	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/100	PCT	2000		
2	3	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/100	PCT	2000		
2	4	FOSFORO	UN	15		
2	5	PAPEL TOALHA 1.000 FOLHAS EXTRA LUXO	UN	150		
2	6	PANO DE PRATO	UN	20		
3	1	BABAO EM PO 1KG	UN	60		
3	2	DETERGENTE 500ML	UN	80		
3	3	LUSTRA MOVEIS 200ML	UN	80		
3	4	SABONETE 90GRAMA	UN	20		
3	5	REMOVEDOR SUPER CLEAN 2 LITROS	UN	30		
3	6	RODO DE MADEIRA 60CM	UN	11		
3	7	SAPOLIO 300ML	UN	24		
3	8	PEDRA SANITARIA	UN	200		
3	9	ESPONJA C/4 UNIDADE	UN	50		
3	10	SACO DE LIXO 30 LITRO 50 UNIDADE	UN	150		
3	11	SACO DE LIXO 50 LITRO 50 UNIDADE	UN	150		
3	12	SACO DE LIXO 100 LITRO C/25	UN	150		
3	13	FLANELA 30X50CM	UN	25		
3	14	PAPEL HIGIENICO 4 UNIDADE 60MTS	UN	400		
3	15	SABAO EM BARRA 1KG	UN	12		
3	16	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	70		
3	17	CERA VERMELHA 750 ML	UN	30		
3	18	CERA AMARELA 750 ML	UN	30		
3	19	VASSOURA	UN	15		



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3	20	RODO ESPUMA 30CM	UN	15		
3	21	LÃ DE AÇO C/8 UNIDADE	UN	12		
3	22	DESINFETANTE 500ML	UN	100		
3	23	LIMPA VIDRO 500ML	UN	60		
3	24	AROMATIZANTE 400ML	UN	50		
3	25	LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500ML	UN	50		
3	26	ALCOOL GEL 480 GRS	UN	50		
3	27	BALDE DE 20 LITRO	UN	10		
3	28	AMACIANTE 2 LITROS	UN	12		
3	29	TOALHA DE ROSTO	UN	20		
3	30	ESCOVA DE ROUPA	UN	4		
3	31	ESCOVA DE VASO	UN	20		
3	32	RODO 30 CM C/ ABRASIVO	UN	12		
3	33	SABONETE LIQUIDO - LITRO	UN	100		
3	34	PANO DE CHÃO	UN	40		
3	35	INCETICIDA AEROSOL	UN	50		
3	36	INCETICIDA EM PÓ	UN	30		
3	37	DESENGORDURANTE	UN	20		



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

A
CLAÚDIA VANDERLÉIA CECHINEL SANTOS
RUA JOÃO XXIII N.º 777 – CENTRO
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR
CEP 85.875

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2014.

RECIBO DE ENTREGA

EDITAL DE CONVITE N.º 003/2015

Declaro(amos) para fins de cumprimento do disposto pela Lei Federal n.º 8.666/93, que nesta data recebi(emos) cópia do Edital de Convite acima evidenciado.



S. T. I., 27 de Janeiro de 2015

Claudia C. Santos
Diretor (sócio-gerente)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

A
NANDI & HOEPERS LTDA
RUA JOÃO XXIII Nº 347 – CENTRO
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR
85.875-000

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2014.

RECIBO DE ENTREGA

EDITAL DE CONVITE N.º 003/2015

Declaro(amos) para fins de cumprimento do disposto pela Lei Federal n.º 8.666/93, que nesta data recebi(emos) cópia do Edital de Convite acima evidenciado.



511 de 27 de junho de 2015

Diretor (sócio-gerente)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

A
SUPERMERCADO NANDI LTDA
AV. DAS NAÇÕES Nº 45 – CENTRO
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR
85.875-000

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2014.

RECIBO DE ENTREGA

EDITAL DE CONVITE N.º 003/2015

Declaro(amos) para fins de cumprimento do disposto pela Lei Federal n.º 8.666/93, que nesta data recebi(emos) cópia do Edital de Convite acima evidenciado.



_____ 27 de fevereiro de 2015


Diretor (sócio-gerente)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME**
CNPJ: **01.794.008/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:18:36 do dia 06/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2015.

Código de controle da certidão: **FB7F.60ED.FC94.A6A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012834592-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.794.008/0001-30**
Nome: **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Three handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page. The top signature is a cursive scribble. The middle signature is a circular scribble. The bottom signature is a more legible cursive signature that appears to read 'Gomara'.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Divisão de Tributação

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

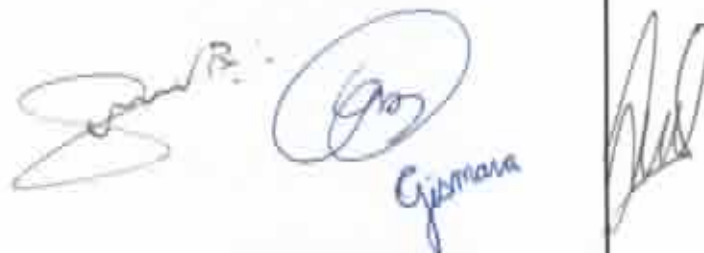
Protocolo	Certidão	Número	Nome do Contribuinte
	CPND	389/2015	CLAUDIA V. CECHINEL SANTOS - ME
Nome do Requerente		Finalidade	
Emissão de certidão pelo atend		LICITAÇÃO	
Bairro		Endereço	
CENTRO		, RUA 1° DE MAIO 875	
CPF/CNPJ	Cadastro	Data / Validade	
	3740	11/03/2015	

CERTIFICAMOS que até a presente data existem débitos tributários a vencer relativo ao imóvel com a(s) localização (ões) acima descritas.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

Essa certidão deverá ser autenticada pelo site:
<http://www.stitaipu.pr.gov.br> ; usando o seguinte número de autenticidade:

Número de Autenticidade: 292152742292152

Santa Terezinha de Itaipu, 09/02/2015


Gismara



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 01.794.008/0001-30
 Certidão n°: 79175930/2015
 Expedição: 06/02/2015, às 14:22:59
 Validade: 04/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.794.008/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01794008/0001-30
Razão Social: CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO ECONOMICO
Endereço: RUA JOAOXLLL 777 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012607112264036335

Informação obtida em 06/02/2015, às 14:25:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 246072014-88888008

Nome: CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/09/2014.

Válida até 21/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

Processo Licitatório n.º 014/2015

Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO III

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Claudia Vanderléia cechinel Santos-ME estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº875, CNPJ/MF sob nº01.794.008/0001-30, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Convite nº 003/2015 para a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Orçamento discriminado em preço unitário e total:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	AGUA MINERAL 510ML C/GAS C/12	PCT	550	R\$ 11,90	R\$ 6.545,00
1	2	AGUA MINERAL 510ML S/GAS C/12	PCT	550	R\$ 11,90	R\$ 6.545,00
1	3	AGUA MINERAL 20 LITROS	UN	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
1	4	AGUA COPO 200ML C/48 UNIDADE	CX	20	R\$ 26,80	R\$ 536,00
1	5	CAFÉ 500 GRAMA A VACUO	UN	160	R\$ 10,35	R\$ 1.656,00
1	6	AÇUCAR 5KG	PCT	60	R\$ 9,80	R\$ 588,00
1	7	CHA MATE 25 UNIDADE	UN	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
2	1	GUARDANAPO 24X24 CM	UN	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
2	2	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/100	PCT	2000	R\$ 4,15	R\$ 8.300,00

Gimara

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

2	3	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/100	PCT	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
2	4	FOSFORO	UN	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
2	5	PAPEL TOALHA 1.000 FOLHAS EXTRA LUXO	UN	150	R\$ 10,40	R\$ 1.560,00
2	6	PANO DE PRATO	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
3	1	SABAO EM PO 1KG	UN	60	R\$ 9,80	R\$ 588,00
3	2	DETERGENTE 500ML	UN	80	R\$ 1,75	R\$ 140,00
3	3	LUSTRA MOVEIS 200ML	UN	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
3	4	SABONETE 90GRAMA	UN	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
3	5	REMOVEDOR SUPER CLEAN 2 LITROS	UN	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
3	6	RODO DE MADEIRA 60CM	UN	11	R\$ 19,91	R\$ 219,01
3	7	SAPOLIO 300ML	UN	24	R\$ 5,80	R\$ 139,20
3	8	PEDRA SANITARIA	UN	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
3	9	ESPONJA C/4 UNIDADE	UN	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
3	10	SACO DE LIXO 30 LITRO 50 UNIDADE	UN	150	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
3	11	SACO DE LIXO 50 LITRO 50 UNIDADE	UN	150	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
3	12	SACO DE LIXO 100 LITRO C/25	UN	150	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
3	13	FLANELA 30X50CM	UN	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00
3	14	PAPEL HIGIENICO 4 UNIDADE 60MTS	UN	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
3	15	SABAO EM BARRA 1KG	UN	12	R\$ 5,70	R\$ 68,40
3	16	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	70	R\$ 2,80	R\$ 196,00
3	17	CERA VERMELHA 750 ML	UN	30	R\$ 10,25	R\$ 307,50
3	18	CERA AMARELA 750 ML	UN	30	R\$ 10,25	R\$ 307,50
3	19	VASSOURA	UN	15	R\$ 12,95	R\$ 194,25

Gilmar

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

3	20	RODO ESPUMA 30CM	UN	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
3	21	LÃ DE AÇO C/8 UNIDADE	UN	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
3	22	DESINFETANTE 500ML	UN	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
3	23	LIMPA VIDRO 500ML	UN	60	R\$ 6,20	R\$ 372,00
3	24	AROMATIZANTE 400ML	UN	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
3	25	LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500ML	UN	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
3	26	ALCOOL GEL 480 GRS	UN	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
3	27	BALDE DE 20 LITRO	UN	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
3	28	AMACIANTE 2 LITROS	UN	12	R\$ 7,90	R\$ 94,80
3	29	TOALHA DE ROSTO	UN	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
3	30	ESCOVA DE ROUPA	UN	4	R\$ 3,68	R\$ 14,72
3	31	ESCOVA DE VASO	UN	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
3	32	RODO 30 CM C/ ABRASIVO	UN	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
3	33	SABONETE LIQUIDO – LITRO	UN	100	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
3	34	PANO DE CHÃO	UN	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
3	35	INCETICIDA AEROSOL	UN	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
3	36	INCETICIDA EM PÓ	UN	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
3	37	DESENGORDURANTE	UN	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00

TOTAL DA PROPOSTA.....**R\$ 48.374,28**

a) O preço global para o fornecimento de diversos materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios e demais encargos é de R\$ 48.374,28 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

*Gilmara*

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

- b) A presente proposta tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo na Câmara Municipal;
- c) As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Convite nº 003/2015;
- d) Os serviços serão executados de acordo com as normas deste edital e as constantes em contrato.

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de Fevereiro de 2015.



CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS

RG: 5.014.168-3 SSP/PR

CPF: 748.449.389-91


Giomara



CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

Proposta de Preços – ANEXO VIII.....02



Handwritten signatures and stamps in blue ink. One signature is written over the number '13.1'. Another signature is written over the word 'Assinatura'. A circular stamp is located below the second signature.

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

Processo Licitatório n.º 014/2015

Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO VIII

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Claudia Vanderleia Cechinel Santos-ME estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº875, CNPJ/MF sob nº01.794.008/0001-30, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Convite nº 003/2015 para a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, E GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Orçamento discriminado em preço unitário e total:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	P.Unit	Total Item
1	1	AGUA MINERAL 510ML C/GAS C/12	PCT	550	R\$ 10,45	R\$ 5.747,50
1	2	AGUA MINERAL 510ML S/GAS C/12	PCT	550	R\$ 10,45	R\$ 5.747,50
1	3	AGUA MINERAL 20 LITROS	UN	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
1	4	AGUA COPO 200ML C/48 UNIDADE	CX	20	R\$ 26,69	R\$ 533,80
1	5	CAFÉ 500 GRAMA A VACUO	UN	180	R\$ 9,80	R\$ 1.568,00
1	6	AÇUCAR 5KG	PCT	60	R\$ 9,73	R\$ 583,80
1	7	CHA MATE 25 UNIDADE	UN	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
2	1	GUARDANAPO 24X24 CM	UN	50	R\$ 2,09	R\$ 104,50
2	2	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/100	PCT	2000	R\$ 4,09	R\$ 8.180,00
2	3	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/100	PCT	2000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
2	4	FOSFORO	UN	15	R\$ 2,09	R\$ 31,35
2	5	PAPEL TOALHA 1.000 FOLHAS EXTRA LUXO	UN	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

2	6	PANO DE PRATO	UN	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
3	1	SABAO EM PO 1KG	UN	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
3	2	DETERGENTE 500ML	UN	80	R\$ 1,59	R\$ 127,20
3	3	LUSTRA MÓVEIS 200ML	UN	80	R\$ 4,99	R\$ 399,20
3	4	SABONETE 90GRAMA	UN	20	R\$ 1,85	R\$ 37,00
3	5	REMOVEDOR SUPER CLEAN 2 litros	UN	30	R\$ 6,19	R\$ 185,70
3	6	RODO DE MADEIRA 60CM	UN	11	R\$ 18,50	R\$ 203,50
3	7	SAPOLIÓ 300ML	UN	24	R\$ 4,90	R\$ 117,60
3	8	PEDRA SANITARIA	UN	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
3	9	ESPONJA C/4 UNIDADE	UN	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
3	10	SACO DE LIXO 30 LITRO 50 UNIDADE	UN	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
3	11	SACO DE LIXO 50 LITRO 50 UNIDADE	UN	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
3	12	SACO DE LIXO 100 LITRO C/25	UN	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
3	13	FLANELA 30X50CM	UN	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
3	14	PAPEL HIGIENICO 4 UNIDADE 60MTS	UN	400	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
3	15	SABAO EM BARRA 1KG	UN	12	R\$ 5,49	R\$ 65,88
3	16	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UN	70	R\$ 2,60	R\$ 182,00
3	17	CERA VERMELHA 750 ML	UN	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00
3	18	CERA AMARELA 750 ML	UN	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00
3	19	VASSOURA	UN	15	R\$ 11,30	R\$ 169,50
3	20	RODO ESPUMA 30CM	UN	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
3	21	LÃ DE AÇO C/8 UNIDADE	UN	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
3	22	DESINFETANTE 500ML	UN	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00
3	23	LIMPA VIDRO 500ML	UN	60	R\$ 5,48	R\$ 328,80
3	24	AROMATIZANTE 400ML	UN	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
3	25	LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500ML	UN	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
3	26	ALCOOL GEL 480GRS	UN	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
3	27	BALDE DE 20 LITRO	UN	10	R\$ 10,75	R\$ 107,50
3	28	AMACIANTE 2 LITROS	UN	12	R\$ 5,80	R\$ 69,60
3	29	TOALHA DE ROSTO	UN	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
3	30	ESCOVA DE ROUPA	UN	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00
3	31	ESCOVA DE VASO	UN	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
3	32	RODO 30 CM C/ABRASIVO	UN	12	R\$ 9,85	R\$ 118,20

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86


RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

3	33	SABONETE LIQUIDO – LITRO	UN	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
3	34	PANO DE CHÃO	UN	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
3	35	INSETICIDA AEROSOL	UN	50	R\$ 8,35	R\$ 417,50
3	36	INSETICIDA EM PÓ	UN	30	R\$ 5,18	R\$ 155,40
3	37	DESINGORDURANTE	UN	20	R\$ 10,75	R\$ 215,00
TOTAL DA PROPOSTA.....					R\$ 44.326,63	

- a) O preço global para o fornecimento de diversos materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, e gêneros alimentícios e demais encargos é de R\$ 44.326,63 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos);
- b) A presente proposta tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo na Câmara Municipal;
- c) As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Convite nº 003/2015;
- d) Os serviços serão executados de acordo com as normas deste edital e as constantes em contrato.

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de Fevereiro de 2015.


CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS
RG: 5.014.168-3 SSP/PR
CPF: 748.449.389-91









01.794.008/0001-30

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS ME

RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 875
CEP: 85.875.000, CENTRO
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

N.º 40
DATA 12 de 2 de 15

ANEXO VI


RUBRICA 11:26 hrs

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade Convite n.º 003/2015, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Santa Terezinha de Itaipu, em 12 de fevereiro de 2015.


Supermercado Nandi
Valtair Nandi

04.018.563/0001-68
SUPERMERCADO
NANDI LTDA.
Av. Des Neções, 45
CEP: 85875-000 - Centro
[Santa Terezinha de Itaipu - PR]




Gomara

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO VI

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -
N.º 39

DATA 12/02/15

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

RUBRICA 11:20 hrs

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade Convite n.º 003/2015, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Santa Terezinha de Itaipu, em 12 de fevereiro de 2015.



Maria de Lourdes Hoepers

04.236.426/0001-08

Nandi & Hoepers Ltda.

Rua João XXIII, 347
Centro - CEP: 85875-000
[Santa Terezinha de Itaipu - PR]


Gilmara



NOME DO TITULAR: **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SA**

NATUREZA DA EMPRESA: **TURVO - SC** (CONDIÇÃO SERRA DO ESTADO)

NACIONALIDADE DO TITULAR: **BRASILEIRA - BR**

ESTADO CIVIL: **CASADA**

TÍTULO DA EMPRESA: **ANTONIO CECHINEL E OLGA GREGORINE CECHINEL**

DATA DO NASCIMENTO: **24.04.71**

PROFISSÃO: **COMERCIANTE**

CNPJ: **07.748.449.389/91**

IDENTIFICADORA: **5.014.168-3**

ORGÃO EMITIDOR LOCAL: **I.I. PR**

RESIDÊNCIA: **RUA MATO GROSSO, 540 - JARDIM SERRA AZUL - CEP 85875-000**

CIDADE: **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR**

NÃO ESTANDO INSCRITO EM NENHUM DOS GRUPOS PREVISTOS EM LEI QUE O IMPÕE DE EXERCER ATIVIDADE MERCANTIL, E NÃO POSSUINDO OUTRA FIRMA INDIVIDUAL REGISTRADA, DECLARO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE COMÉRCIO:

- ALDE: **02 1**
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - INSCRIÇÃO DE SEDE EM OUTRA UF
 - 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL
 - 6 - CANCELAMENTO DE FILIAL
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL: **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SA**

NTOS: **NTOS**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE COMÉRCIO - NIRE: **01**

INSCRIÇÃO NIRE DA SEDE: **01**

INSCRIÇÃO NIRE DA FILIAL: **01**

RUA, AVENIDA, VIC. NÚMERO E COMPLEMENTO (RUA, AVENIDA, VIC.): **RUA JOÃO XXIII 777**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**

CEP: **85875000**

NOME DO MUNICÍPIO: **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

UF: **PR**

CAPITAL EM DESTAQUE DE CAPITAL POR PATRÃO: **2000000**

VINTE MIL REAIS

INDICADOR DE ATIVIDADE: **0010597**

USO DA JANTA: **01**

REGISTRAMENTO DE RESPONSABILIDADE: **01**

GRUPO ECONÔMICO: **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉSTICAS, BEBIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, CARNES E DERIVADOS E INDÚSTRIA DA PANIFICAÇÃO.**

CÓDIGO DE ANEXO	
2	
0	
9	
7	
5	

DATA: **17.04.97**

ASSINATURA DO TITULAR: **Claudia Vanderleia Cechinel Sa**

IDENTIFICADORA: **01**

DECLARA, que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I, da Lei nº 8.864 de 28-03-94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I, da Lei nº 9.317 de 05-12-1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

GRÁFICA NITTO EDA - C&C - RUA BELSUNIVAN - RUA AROLDI 100 - CAMPINA - SP

[Handwritten signatures and stamps]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (DE CARTEIRA - EMSE EM VIGOR) 4110455225-9		NOME DA FAMILIA (preencher somente se for diferente do nome) ANTONIO CECHINEL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS			
NACIONALIDADE DO EMPRESÁRIO		UF	NACIONALIDADE
TURVO		SC	BRASILEIRA
SEXO	REGIME DE BENS DO CASAMENTO		
<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	Comunhão parcial		
FILHO DE QUEM		MÃE	
ANTONIO CECHINEL		OLGA GREGORINE CECHINEL	
NASCIMENTO EM PAÍS DE ORIGEM	ESTADO DE ORIGEM	Código de registro	UF
24/04/1971	5 014.168-3	SSP	PR
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - preencher no caso de alteração			
RUA MANOEL MOREIRA PENA			CIDADE
RUA MANOEL MOREIRA PENA			1998
COMPLEMENTO	BARRIO - DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Nº da Junta Comercial)
	CENTRO	85875-000	
MUNICÍPIO			UF
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATTO	DESCRIÇÃO DO ATTO	CLASSIFIC. DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT. DADOS EXC. NOME EMPRES.
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO			
CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME			
RUA PRIMEIRO DE MAIO			CIDADE
RUA PRIMEIRO DE MAIO			875
COMPLEMENTO	BARRIO - DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Nº da Junta Comercial)
	CENTRO	85875-000	
MUNICÍPIO		UF	CODIGO DE PROMISSÃO DE ATUAÇÃO
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - por extenso	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
LOGADOURO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
4711-3/02 4723-7/00 4722-9/01 4784-9/00 4721-1/02 1091-1/02	SUPERMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS AÇOUGUE, COMERCIO VAREJISTA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.		
TAXA DE REGISTRO (INSCRIÇÃO)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO	INSCRIÇÃO DE BENS DO CAPITAL DE OUTRA UF	
01/05/1997	01.794.008/0001-30		
ASSINATURA EM FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO			
<i>Claudia - Vanderleia Cechinel Santos - me</i>			
DATA DO REGISTRO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17/09/2012	<i>Claudia - Vanderleia Cechinel Santos</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Miguel A. Aguiar
RG: 3.973.212-5
24 SET 2012



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2012
SOB NÚMERO: 20126561745
Protocolo: 12/656174-5, DE 20/09/2012

Empresário: 4110455225-9
CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTITUIÇÕES DE REGISTRO EM 2003

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411 04552259		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da Sede)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CLÁUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS					
NATURAL DO (casado e logo de estado)		UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
TURVO		SC	BRASILEIRA	CASADA	
SEXO	REGIME DE BENS (do casado)				
M F X	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS				
NOME DO SR.			NOME		
ANTONIO CECHINEL			OLGA GREGORINE CECHINEL		
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIFICADOR	TIPO DE BENS	UF	CPF (Número)	
24/04/1971	5.014.168-3	SSP	PR	746.449.389-91	
EMPRESA(S) POR (nome da empresa - somente no caso de bens)					
ENDEREÇO DO SR. (ESTRADA/RUA - não incl. no.)					NÚMERO
RUA MOREIRA PENA					1998
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (doe de Junta Comercial)		
	CENTRO	85.875-000			
MUNICÍPIO					UF
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU					PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
CLÁUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS-ME					
ENDEREÇO (RUA, PR, etc.)					NÚMERO
RUA JOÃO XXIII					777
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (doe de Junta Comercial)		
	CENTRO	85875-000			
MUNICÍPIO					UF
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU					PR
VALOR DO CAPITAL (R\$)					
20.000,00					
VALOR DO CAPITAL (em palavras)					
VINTE MIL REAIS					
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal: 52124/00 Atividades secundárias: 52248/00 52230/00	COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMESTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS				
DATA DE BOMAS DADOS AFILIANTES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE BENS DA FILIAL DE OUTRA UF (NIRE origem)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (assinatura de representante legal)
01/05/1997	01.794.008/0001-30				<input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA (assinatura de representante legal - somente se for pessoa física)					
<i>Cláudia Vanderleia Cechinel Santos</i>					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
20/11/2003	<i>Cláudia Vanderleia Cechinel Santos</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
<i>[Assinatura]</i> OLIDES BOLZON 21.11.03 RG 4012 904-9-PR			<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FÓZ DO IGUAÇU CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/11/2003 SOB NÚMERO 41104552259/6 Protocolo: 02/369178-2</p> <p><i>[Assinatura]</i> MARIA TEREZA LOPES SAIDOMAO SECRETARIA GERAL</p>		



Germana
[Assinatura]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.794.008/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1997
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO ECONOMICO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 875	COMPLEMENTO
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ENDEREÇO ELETRÔNICO officium_contabilidade@hotmail.com		UF PR
ENDEREÇO TELEFÔNICO (45) 3541-2120 / (45) 9921-1011		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/02/2015** às **14:21:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/02/2015

Página 13
06/02/2015

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875 - CENTRO - FONE/FAX: (45) 3541-2123

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - CEP: 85875-000

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90132172-86

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu **CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPRICIGO**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PR 040057/O-3, portadora da Cédula de Identidade R.G. 5.024.455-5 SSP/PR e CPF/MF 779.534.369-49, residente e domiciliada a Rua Ipê, nº 480, centro, neste município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, **DECLARO**, sob as penas da lei que a empresa **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME**, CNPJ nº 01.794.008/0001-30, é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a utilizar dos benefícios no procedimento licitatório, sob a modalidade de Convite nº 003/2015, realizado pela Câmara Municipal do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

Santa Terezinha de Itaipu, em 12 de Fevereiro de 2015:

Atenciosamente,



CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPRICIGO
CPF/MF 779.534.369-49
CRC/PR 040057/O-3

CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPRICIGO
CONTADORA C.R.C.P.R. 040057/O-3
CPF: 779.534.369-49
AV. DOS ESTADOS, 1111 - CENTRO
FONE: (45) 341-2123 - FAX: 3541-2123
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ



Gilmara



CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS).....	02
Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).....	03
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.....	04
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.....	05
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.....	06
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.....	07
Anexo V.....	08
ANEXO IV.....	09
Ato Constitutivo e Alterações.....	10
Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ).....	13
DEMAIS DOCUMENTOS	
Declaração de Microempresa.....	14



Gomara

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 -

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO V

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite n.º 003/2015, instaurado por essa Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de Fevereiro de 2015.


CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS

RG: 5.014.168-3 SSP/PR

CPF: 748.449.389-91

01.794.008/0001-30

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS ME

RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 875
CEP: 85.875.000, CENTRO
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR



CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) VANDERLEI APARECIDO MARTINS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 4.200.596-7 SSP/PR e CPF sob nº 587.218.949-49, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 003/2015, instaurado por essa Câmara Municipal.

Na qualidade de representante legal da empresa: CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de Fevereiro de 2015.



CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS

RG: 5.014.168-3 SSP/PR

CPF: 748.449.389-91

01.794.008/0001-30

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS ME

RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 875
CEP: 85.875.000, CENTRO
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR



CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO IV

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital da CARTA CONVITE n.º 003/2015, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n. 9.854/99).

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de Fevereiro de 2015.



CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS

RG: 5.014.168-3 SSP/PR

CPF: 748.449.389-91

01.794.008/0001-30

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS ME

RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 875

CEP: 85.875.000, CENTRO

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR



CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 -

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

Processo Licitatório n.º 014/2015
Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO VI

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade Convite n.º 003/2014, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de Fevereiro de 2015.



CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS

RG: 5.014.168-3 SSP/PR

CPF: 748.449.389-91

01.794.008/0001-30

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS ME

RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 875

CEP: 85.875.000, CENTRO

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR



CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME

CNPJ: 01.794.008/0001-30 - I.E: 90132172-86

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 875- CENTRO - 85875-000 –

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR Fone: (45)3541-2123

Processo Licitatório n.º 014/2015

Modalidade Convite n.º 003/2015

ANEXO VII

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.


DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite n.º 003/2015, instaurado por esse Câmara Municipal, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) disporemos de pessoal técnico necessário para dar assistência na forma do objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de Fevereiro de 2015.



CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS

RG: 5.014.168-3 SSP/PR

CPF: 748.449.389-91

01.794.008/0001-30

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS ME

RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 875-
CEP: 85.875.000, CENTRO
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR



